



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

EDITAL DE APOIO Nº 039/2025

CAPTAÇÃO DE APOIO PARA O "FESTIVAL DE INVERNO 2025"

O Município de São Bento do Sapucaí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.195.823/0001-58 com sede na Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 - Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí - SP, 12490-000, por meio de sua Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, com base nos parâmetros previstos no disposto na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 4.621, torna pública a abertura do presente edital de chamamento para captação de apoio, com vistas à realização do **"Festival de Inverno 2025"**, nos termos e condições aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente chamamento tem por objeto a captação de recursos materiais, oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para viabilizar a realização do **"Festival de Inverno 2025"**, tradicional evento cultural e popular do município, com atividades típicas, apresentações musicais e culturais, a ser realizado ao longo dos quatro finais de semana do mês de julho de 2025, em diversos pontos do município.
- 1.2 Demais informações quanto à programação do evento serão atualizadas no site da Prefeitura Municipal, www.saobentodosapucaí.sp.gov.br. O local e programação oficial poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores. captação contempla os seguintes itens de APOIO: Palco para apresentações artísticas, sistema de som completo para atender às necessidades do evento, Paineis de Led, Sistema de Transmissão, Travesseiros box truss de entradas do evento, Travesseiros box truss de entradas do evento, Painel de led, Box Truss 4x3 m, Box Truss 3x3 m, Sanitários Químicos, Sanitários Químicos PNE, House Mix, Operador de Som, Iluminação, Gerador a Diesel 125kva, Fardo Retangular de feno e Gradis de segurança.
- 1.3 Para os fins estabelecidos neste edital consideram-se os seguintes termos:
 - 1.3.1 APOIO: refere-se à relação institucional não comercial entre pessoas físicas ou jurídicas, na qual a parte se propõe ceder materiais, infraestrutura e/ou prestar serviços em troca de publicidade e marketing durante a realização do evento, sendo uma modalidade que não envolve diretamente o repasse de recursos financeiros pelos apoiadores às entidades públicas.
- 1.4 A análise e julgamento das propostas serão conduzidos pela Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 4.621/2025.
- 1.5 Integram o presente edital:
 - 1.5.1 ANEXO I – Cronograma;
 - 1.5.2 ANEXO II DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
 - 1.5.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Apoio;
 - 1.5.4 ANEXO IV – Minuta de Contrato;



1.5.5 ANEXO V – Minuta do Termo de Ciência e Notificação

2. DOS MATERIAIS, ESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS.

2.1 Os Materiais, da Estrutura e da Prestação de Serviço apoio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Locutor	Locutor apto para realizar locução do evento, com apresentação de atrações, divulgação de patrocinadores a apoiadores do evento, demais comunicados que vierem a ser solicitados pela organização, dentre outros serviços correlatos.	DI	13
02	Som	Sistema P.A • 12 (doze) Caixas acústicas de 02 ou 03 vias multi-amplificadas sistema LineArray (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200hz a 18khz, com potência mínima total por caixa de 400W Rms ° Altas frequências: no mínimo 02 driver titânio ou neodímio 3" ° Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 5" ou 10" ° Baixas frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12,15 ou 18" (1200Watts cada) ° Cobertura Horizontal mínima de 110°. (Referência: spl, ls audio, DAS, JBL, ElectroVoice, QSC ou similar igual ou de melhor qualidade) • 08(oito) Caixas Acústicas Sub graves, com resposta de 40hz a 200hz cada uma, compostas por no mínimo 02 altos-falantes de 18" ou 21", com potência admissível mínima de 1200W/rms cada caixa. • 01(um) Sistema de amplificação para P.A, composto por amplificadores de potência classe AB,D e h, COM SISTEMA Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters.	DI	17



		• 01(um) Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequadas ao peso dos gabinetes. • As ferramentas de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus. Console Mixer para P.A • 01(um) console mixer Digital com 32 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32 bit,sampling rate 48khz, com phantom power, insert, filtropassa alta, 08 GEQinternos;04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis.(Referências:MIDAS M32,YAMAHA LS9, Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI, ou similar de igual ou melhor qualidade) Periféricos para Sistema de P.A • 01(um) Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A e ser utilizado. (Referências: DBX, ou similar de igual ou melhor qualidade.) • 01(um) Computador Notebook para reprodução de arquivos de áudio. Console Mixer para monitor (será utilizado o mesmo do P.A) • 01(um) console mixer Digital com 32 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders dec=verá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32bit, sampling rate de 48khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08GEQ internos. Mínimo de 12 auxiliares (mix bus);02 equalizadores paramétricos por canal,04 processadores de efeitos e		
--	--	--	--	--



		processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências:MIDAS M32, LS9 YAMAHA, Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI,ou similar ou de melhor qualidade). Periféricos de Monitor 01(um) crossover Digital estéreo 03 ou 04 vias • 04(seis) sistemas de monitoração pessoal com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar; • 04 monitores com resposta de 40Hz a 16KHz ,cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15" ou 12",com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz,na seção de médios-agudos e potência admissível de 50 watts/rms; • 02(dois) conjuntos de Side Fill,cada um composto por 01 gabinete para graves e 01 gabinete para graves-médios, médios -agudos, com potência de mínimo 800W para caixa de médios/agudos e de 1200W para caixas de graves; • Sistema de amplificação de monitores Side Fill composto por amplificadores de potência,na razão de um canal de amplificação para cada monitor e para cada via do sode-fill; equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites. Microfones • 04 (quatro) Microfones Sem-Fio,transmissão em UHF,diversity (capsula tipo SM 58 QLXD 4 ou similar de igual ou melhor qualidade) ° Configuração mínima: Microfone dinâmico cardioide ou supercardioide. Alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. Frequência portadora na faixa de		
--	--	---	--	--



		transmissão UHF, Sistema de recepção do sinal por 02 antenas operando em modo Diversity. Possibilidade de seleção de pelo menos 08 canais de frequência. Referências: Shure SM58(microfone) e PGX (sistema wireless) AKG D5(microfone) e WM8450 (sistema wireless) ou Sennheiser (microfone) e em100 G2 (sistema wireless) • 01(um) Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, RE-20, D112 ou similar de igual ou melhor qualidade; • 06 Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipo Sm 57, Beta 56,418,421 ou similar de igual ou melhor qualidade) • 04(seis) Microfones Condensadores (tipo Sm81, C-460, KM-100 ou similar igual ou de melhor qualidade) • 02 (quatro) Microfones Condensadores Supercardiodes, em tamanho reduzido, para instrumentos de sopro • 06 Microfones de voz (Dinâmico Cardioide tipo Sm 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). ACESSÓRIOS A. 06(doze) direct Box (D.I) sendo pelo menos 02 ativos; B. 08 pedestais modelo girafa C. 06 garras lp(clamp) para Microfones; D. 32 cabos vias balanceadas com comprimento mínimo de 40 metros para via de P.A e 15 metros para via de monitor; E. 01 subs-snake com no mínimo 12 canais cada, 10 de comprimento e pinos XLR F. 02 cabos p10/p10, com 2 metros G. 01 cabos p2/p10, com no mínimo 1,0 metros H. 04 extensões de energia para o palco em 127v, com 15metros de cada I. Cabos suficientes para interligar todo o sistema de som (sinal e elétrico) descrito acima. J. 01 MAIN POWER de dimensionado		
--	--	--	--	--



		para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas da ABNT; K. 01 cabo de A/C, antichamas, de no mínimo 50 metros de comprimento para ligar o sistema a fonte de energia elétrica, seja quadro de energia, seja grupo gerador de energia. A contratada se responsabiliza em usar a bitola correta necessária por fase para executar a ligação. L. Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento. M. Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom funcionamento do sistema.		
03	Painel de led	Locação, instalação e operação de Painel de LED, modelo P3, para compor fundo de palco, nas medidas de 08 (oito) metros de largura por 03 (três) metros de altura, com trave box truss em estrutura de alumínio Q50 compatível para fixação do Painel. Incluso cabos, processadora para ligar o sistema, bem como operador para o mesmo durante todo o período do evento. O Painel de LED deverá estar disponível para uso em todo o período do evento (diurno e noturno). Período do evento:	Diária por Unidade de Painel	1
04	Sistema de transmissão	Transmissão ao vivo da abertura que vai ocorrer na Pedra do Baú e transmitida para o público que estará na Praça Padre Pedro , no centro de São Bento do Sapucaí. (Festival de Inverno). 02 (Duas) Diárias sendo Montagem e Evento. 02 Câmeras com Tripés e Operadores; 01 Câmera Móvel sem fio com operador; 01 Grua com Operador; 01 Assistente; Cabos e Conversores; 01 Sistema de Encoder e Mesa de Edição; 01 Técnico de Streaming Áudio e Vídeo 01 Diretor de imagens; Gravação local da transmissão em FULL-HD 1920x1080. Arquivo de Gravação entregue em formato H264/AAC com extensão em .MP4 em link para acesso a Download via Google Drive. (Disponível por 30	DI	01



		dias para download). (Futuras edições do conteúdo são cobradas a parte). Artes e Vídeos para exibição durante a transmissão serão fornecidos pelo cliente. 01 Sistema de Internet BOND 4G/5G com as Operadoras VIVO, CLARO, OI, TIM, WiFi, Starlink ou Cabeada no local da Transmissão/Captação do evento. Instalação e configuração e utilização do Sistema de Internet BOND 4G, WiFi com o uso da Internet Cabeada do Local realizando a Soma e Redundância dos Links de Internet.		
05	Traves box truss de entradas do evento	Locação para todo o período do evento, montagem e desmontagem de 15 (quinze) traves box truss de entradas em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com aproximadamente 2 metros de largura e 5 metros de altura. Mínimo de 12 metros de treliça para cada trave, além de cubos e bases necessárias para instalação, totalizando o mínimo de 180 metros de treliça para todas as estruturas. As traves deverão ser montadas nas entradas do evento, em local a ser definido pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Metro	180
06	Trave box truss para backdrop	Locação para todo o período do evento, montagem e desmontagem de 03 (três) traves box truss em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 6 metros de largura e 3 metros de altura. Mínimo de 12 metros de treliça para cada trave, além de cubos e bases necessárias para instalação, totalizando o mínimo de 36 metros de treliça para todas as estruturas. As traves deverão ser montadas em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Metro	36
07	Box Truss 4x3 m	Estrutura em Box truss modelo Q.15 com pés tipo sapata com diversas medidas de peças para montagens de medidas diversificadas. Para variedade de espaços e que permita adesivação, colocação de lonas de identificação para identificação do evento - intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora - Tamanho 4x3m	DI	2



08	Box Truss 3x3 m	Estrutura em Box truss modelo Q.15 com pés tipo sapata com diversas medidas de peças para montagens de medidas diversificadas. Para variedade de espaços e que permita adesivação, colocação de lonas de identificação para identificação do evento - intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora - Tamanho 3x3m	DI	2
09	Sanitários Químicos	Sanitários Químicos Standard (convencional) Cabina Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente à violação e com indicação "livre / ocupado", contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, vol. do tanque 220 litros, abastecido diariamente com papel higiênico. Quantidade: 6 banheiros por dia, totalizando 12 diárias. Os banheiros deverão ser instalados em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	DI	12
10	Sanitários Químicos PNE	Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente à violação e com indicação "livre / ocupado", cabide para bolsa / casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20	DI	4



		metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180° e rampa de acesso. Limpeza e abastecimento de papel higiênico diariamente. Quantidade: 2 banheiros por dia, totalizando 4 diárias. Os banheiros deverão ser instalados em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico		
11	House Mix	House Mix de P.A., na medida de 4 x 4 metros, sendo piso baixo 30cm do chão, mesa para instalação dos equipamentos de som e luz, fechamento em gradil nas partes laterais e traseira, cobertura sem vazamento formato pirâmide ou chapéu de bruxa, altura mínima de 2 metros com iluminação adequada sistema liga e desliga. Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.	DI	17
12	Operador de Som	Operador técnico apto para instalar e operar equipamentos de sonorização profissional com experiência, devendo realizar passagem de som das bandas, regular o som dentre outros serviços correlatos. Diária correspondente a 8 horas.	DI	17
13	Iluminação	01 gride de treliça contendo 8C x6Lx4A, com slive, parafusos, talhas e pes necessários para montar o sistema Rack de luz com 24 canais de entradas e disjuntores, 1 splitter dmx, cabos de ac independentes 01 mesa dmx, tipo avolite ou M.A2 16 refletores de led RGBWA 2 STROBOS de 1500watts cada 4 moving head 9R ou superior 4 ribaltas de led RGBWA 01 máquina de fumaça Cabos necessários para montagem	DI	17
14	Gerador a Diesel 125kwa	Fornecimento de gerador trifásico 220/380, motor cumins 60 hertz a diesel, 125 kva, blindado, silencioso, e estabilizado para utilização durante todo período do evento. O licitante deverá garantir o combustível e o suporte técnico, com operador in loco (presencial), de modo a assegurar o funcionamento dos geradores durante	DI	2



		todo o período do evento. Deverá ser destinado um gerador principal e outro gerador auxiliar, devendo haver sistema elétrico eficaz o suficiente para garantir o funcionamento dos equipamentos e fornecimento de energia para realização do evento. O licitante deverá isolar a área de instalação dos geradores, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas.		
15	Fardo Retangular 15kg de feno	Fardo de feno seco, bloco compacto com 30 a 35 cm de altura, 40a 50 cm de largura e 120a 130 cm de comprimento. Quantidade: 200 banheiros por dia, totalizando 2 diárias. Os banheiros deverão ser instalados em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	DI	02
16	Gradil de segurança	Locação de 800 (oitocentos) metros de gradis para todo o período do evento, com grades de isolamento com as seguintes dimensões: 2 metros de largura por 1,20m de altura, com cantos arredondados, 2 pinos de travamento de acordo com as normas de segurança a serem montadas nas localidades necessárias.	DI	02
17	Tenda 3x3	Estrutura de material diverso; Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; pé direito, com largura de 4 a 6cm e altura de 2,5 m, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com 4 fechamentos em lona térmica, resistência a ruptura até 200 kg/m; com bancada na parte frontal sendo 90cm de altura e no mínimo 20 cm de largura; luminária; não necessita de fundação. Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas não tenhamos problemas com goteiras, uma vez que todas poderão estar interligadas umas às outras. A bancada frontal poderá ou não ser solicitado pela organização do evento. Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.	DI	30

3. DAS COTAS DE APOIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS



3.1 As cotas de apoio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

COTA APOIADOR 1 – DIVULGAÇÃO E MATERIAIS GRÁFICOS

- Impressão de panfletos, cartazes e banners do evento.
- Logomarca nos materiais impressos e digitais.
- Agradecimento oficial nos canais de comunicação da Prefeitura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TAMANHO	ESCRITO	LOGO/REALIZAÇÃO/ APOIO
1	Faixa em Lona – Portal	1	L=10,40m (parede a parede) A=1,00m	Festival de Inverno 2025	Realização: Administração apoiador Logo e
2	Faixa em Lona – Fundo de Palco	2	L=3,9 A=0,80	Festival de Inverno 2025	Realização: Administração apoiador Logo e
3	Faixa em Lona – Wing Flag	2	L=0,65 A=1,9	Patrocinadores Festival de Inverno 2025	Realização: Administração Prefeitura Logo e
4	Faixa em Lona – Wing Flag	2	L=3,00 A=0,80	Programação Festival de Inverno 2025	Realização: Administração Prefeitura Logo e
5	Faixa em Lona – Portico Banner Lateral	2	L=1,00 A=3,00	Festival de Inverno 2025	Realização: Administração apoiador Logo
6	Faixa em Lona – Portico Banner Superior	1	L=1,00 A=4,00	Festival de Inverno 2025	Realização: Administração apoiador Logo
7	Faixa em Lona – Totem Triangular Triedro	3	L=0,45 A=1,94	Festival de Inverno 2025	Realização: Administração apoiador Logo
10	Panfleto – Material Divulgação	1000	A4 (21 x 29,7 cm)	Festival de Inverno 2025 Programação e Apoiadores	Realização: Administração apoiador Logo

4. DAS INSCRIÇÕES



O período para inscrições será de 23 de Junho de 2025 a 26 de junho de 2025, no horário das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, e deverá ser realizado junto ao Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico presencialmente no endereço: Praça das Bandeiras nº210, Centro- São Bento do Sapucaí ou eletronicamente via e-mail: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br.

- 4.1 Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado em tempo hábil.**
- 4.2** A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos elencados neste Edital.
- 4.3** Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente ou falta de algum documento, os interessados poderão regularizar a documentação até o último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição. Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento será recebido.
- 4.4** A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

- 5.1** Para aderir ao presente chamamento os apoiadores deverão preencher, assinar e entregar a documentação listada abaixo, no Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento no endereço: Praça das Bandeiras nº210, Centro- São Bento do Sapucaí ou eletronicamente via e-mail: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br no período de inscrições.

PARA PESSOAS JURIDICAS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Documento de identidade oficial com foto do representante legal;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de associações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipal*;



- f) Certidão Negativa de Débitos Estadual*;
- g) Certidão Negativa de Débitos Federal*;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*- CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011;

*Serão aceitas certidões positivas com efeito de Negativa:

As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

- i) ANEXO II – Declaração assinada;
- j) ANEXO III - PROPOSTA DE APOIO ASSINADA;
- k) Apresentar procuração em caso de representante legal.

PARA PESSOAS FÍSICAS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- b) Documento de identidade oficial com foto do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal*;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual*;
- e) Certidão Negativa de Débitos Federal*;

*Serão aceitas certidões positivas com efeito de Negativa:

As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

- f) ANEXO II – Declaração assinada;
- g) ANEXO III – Proposta de Apoio assinada;
- h) Apresentar procuração em caso de representante legal.



6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre as propostas serão adotados os seguintes critérios de desempate sucessivamente:

- a)** Maior tempo de atuação na área do objeto da parceria
- b)** Maio qualificação técnica
- c)** Residente no município de São Bento do Sapucaí
- d)** Sorteio

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

7.1. A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial, iniciando-se o prazo para recurso.

8. DO RECURSO

8.1. Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida.

8.2. Apresentado o recurso, inicia prazo de 2 (dois) dias 30/06/2025 até o dia 01/07/2025, para contrarrazões, a partir da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.3. Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão.

8.4. Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão.

8.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico através do telefone (12) 3971-2496 ou pelo e-mail: eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 23 de junho de 2025



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Gilberto Donizeti de Souza

Prefeito

Cíntia Tomie Suguino

Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	INSCRIÇÕES	23/06/2025 A 26/06/2025
2	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	27/06/2025
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	30/06/2025 À 01/06/2025
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	02/07/2025
5	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO.	02/07/2025



ANEXO II DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2025 – EDITAL DE APOIO Nº 13/2025.

A PESSOA FÍSICA:

Nome: _____, Inscrita
CPF: _____, Residente e domiciliada
(endereço Completo): _____,
Celular: __, E-mail: _____,

OU A PESSOA JURÍDICA:

Empresa: _____, Inscrita no
CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº:
_____, sediada à _____ (endereço
completo): _____, Telefone:
_____, Celular: _____, E-
mail: _____, Por
intermédio do seu representante legal o Sr.(a)

mail:

DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Cidade/UF, XX de Junho de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO PROPONENTE



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE APOIO
EDITAL DE APOIO Nº xx/2025

O proponente abaixo identificado vem apresentar sua proposta de apoio ao Município de São Bento do Sapucaí-SP, e DECLARA estar de acordo como os termos do EDITAL DE APOIO Nº 039/2025. Na eventualidade de ser considerada vencedor do presente chamamento informa abaixo seus dados cadastrais e o representante para assinatura do contrato:

A PESSOA FÍSICA:

Nome: _____, Inscrição no CPF: _____,

Residente e domiciliada (endereço Completo): _____

Celular: _____, E-mail: _____

OU

A PESSOA JURÍDICA:

Empresa: _____,

Inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº: _____,

sediada à (endereço completo): _____

Telefone: _____, Celular: _____,

E-mail _____,

Por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) _____,

Portador(a) do RG Nº _____, CPF Nº: _____, Residente e

domiciliada (endereço Completo): _____

Celular: _____, E-mail _____,

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01				...

Concordo com os termos do EDITAL DE APOIO Nº 39/2025.

Cidade/UF, XX de Junho de 2025

ASSINATURA E CARIMBO
PROPONENTE



**ANEXO VI MINUTA CONTRATO DE APOIO
TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2025**

Pelo presente instrumento particular, as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jd. Santa Terezinha em São Bento do Sapucaí/SP, CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, doravante denominada simplesmente PATROCINADA, neste ato representada pelo Prefeito GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 23.046.725 SSP/SP e inscrito no CPF nº 098.497.138-60, residente e domiciliado a Praça Ademar de Barros, 31, Centro em São Bento do Sapucaí/SP, e, pela Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico na qualidade de Gestora do Contrato CÍNTIA TOMIE SUGUINHO, brasileira, solteira, turismóloga portadora do RG nº 23.008.775-9 e inscrita CPF nº 259.466.868-01, residente e domiciliada a Estrada do Serrano, 296, bairro Serrano em São Bento do Sapucaí/SP e de outro, a (PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA), com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ nº), (Inscrição Estadual nº), situada na (endereço completo), doravante designado simplesmente APOIADOR, neste ato representado pelo Sr.(a) (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) (RG nº), inscrito(a) no (CPF nº), residente e domiciliado (cidade/estado), têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a captação de recursos materiais, oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para viabilizar a realização da “**Festival de Inverno 2025**”, tradicional evento cultural e popular do município, com atividades típicas, apresentações musicais e culturais, a ser realizado ao longo dos quatro finais de semana do mês de julho de 2025, em diversos pontos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS.

Em consonância com o plano de apoio que declara conhecer, o APOIADOR opta em participar do evento contribuindo com o fornecimento dos bens e serviços constantes na proposta apresentada, referente a ITENS:.....

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA.

Como contrapartida o MUNICIPIO fará:

3.1 – A divulgação em Áudio no Palco: O nome do apoiador será mencionado nos anúncios oficiais realizados no palco principal do evento, em momentos estratégicos previamente definidos pela organização.

3.2 - A divulgação em Mídias Sociais da Prefeitura: O nome do apoiador será mencionado nos anúncios oficiais realizados nas mídias, em momentos estratégicos previamente definidos pela organização;



3.3 - Anúncio Durante o Evento: A equipe de cerimonial e locução mencionará o apoiador em momentos específicos, reconhecendo sua contribuição ao evento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de São Bento do Sapucaí/SP, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

São Bento do Sapucaí/SP, XX de XXXXX de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÍNTIA TOMIE SUGUINO
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

APOIADOR:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, ORIUNDOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA “**FESTIVAL DE INVERNO 2025**”, TRADICIONAL EVENTO CULTURAL E POPULAR DO MUNICÍPIO, COM ATIVIDADES TÍPICAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS, A SER REALIZADO AO LONGO DOS QUATRO FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JULHO DE 2025, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí. XX de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nome: **Gilberto Donizeti de Souza**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****_**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****_**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

CPF:

Cargo:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 098.***.****_**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F98-2A25-6E45-DDE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DONIZETI DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-60) em 23/06/2025 16:52:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



CINTIA TOMIE SUGUINO (CPF 259.XXX.XXX-01) em 23/06/2025 16:54:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodosapuca.1doc.com.br/verificacao/6F98-2A25-6E45-DDE7>